



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1916/2023 DE 02/10/2023 PROTOCOLO EM 02/10/2023
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/10/2023

APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)
 REJEITADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 134/2023/14

Vereador Autor – Erinaldo Zeli da Silva

Dispõe sobre parabeniza a senhora Adriele Marinho da Silva pela vitória e composição ao conselho tutelar, para o mandato 2024/2027.

O Conselho Tutelar, além de diversas outras atuações tem a missão institucional que consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. A atuação ocorre em parceria com escolas, organizações sociais e serviços públicos.

O conselheiro tutelar deve ser um construtor, um organizador, um persuasor permanente, com ações que combatam os pequenos atos malfeitos, improvisados, impensados e de horizonte curto. E, principalmente, com um trabalho que incorpore genuinamente novas estruturas organizacionais, sem a luta profunda por novos comportamentos.

Deve ainda o conselheiro tutelar promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

O artigo 131 do ECA traz a previsão do Conselho Tutelar, nos seguintes termos: Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Este Legislativo está com grande expectativa a nova composição do conselho tutelar, pois que eleitos pessoas de bem, que de fato tem o espírito de buscar a efetiva prestação do serviço público que o conselho tutelar presta, determinando ainda que pode contar com este Poder Legislativo, para que com o caminhar juntos possamos promover a pacificação social e a qualidade de vida.

Por todo o determinado, requer-se que após audiência do douto Plenário que seja aprovado o presente requerimento destinando uma moção de aplausos em favor da senhora Adriele Marinho da Silva, pela eleição ao conselho tutelar para a gestão 2024/2027 visando com que a cada dia se motivem ainda mais para o efetivo exercício de suas atividades.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 02 de Outubro de 2023.

Erinaldo Zeli da Silva
Vereador - Autor